## PORTARIA Nº 084 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1°, art. 119 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0713/2017,

## RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença do servidor **ELSON FERREIRA ROZADINHO**, matrícula nº 1.131, Motorista, concedida através da Portaria nº 34 de 16/02/2016, para tratar de interesse particular, com validade a contar de 01/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2017.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito